OPINIÃO

Reflexões sobre a criação do Estado Nacional: sociedade e Estado

Pedro Augusto Pinho, página 2

EMPRESA-CIDADÃ

Isolamento da China pelo vírus é mais eficiente que barreira alfandegária

Paulo Márcio de Mello, página 4

Monitor mercantil

Rio de Janeiro, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

ANO CVII - Nº 28.569

R$ 1,50 (Rio de Janeiro)

R$ 3,00 (outros estados)

Siga twitter.com/sigaomonitor

Acesse monitormercantil.com.br

ISSN 1980-9123

Vendas em baixa e inadimplência em alta

Comércio do Rio vendeu menos 1,5% em janeiro. Dívidas não pagas subiram 1%

O comércio lojista da cidade do Rio de Janeiro vendeu menos 1,5% em janeiro, em relação ao mesmo mês de 2019, de acordo com a pesquisa Termômetro de Vendas divulgada mensalmente pelo Centro de Estudos do Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro (CDL-Rio), que abrange cerca de 750 estabelecimentos comerciais da cidade. No acumulado dos últimos 12 meses (fevereiro de 2019 a janeiro de 2020) as vendas também registraram queda de 2,8%.

"Normalmente janeiro é um mês fraco em termos de vendas. É o início das férias, quando muita gente viaja, imprensado entre o Natal e o Carnaval. E nem mesmo as ações promovidas pelo comércio, como promoções e liquidações foram suficientes para aumentar as vendas" explica Aldo Gonçalves, presidente do CDL-Rio.

A pesquisa também mostra que todos os setores registraram resultado negativo. No ramo mole (bens não duráveis) as maiores quedas no faturamento foram tecidos (-3,8%), calçados (-3,5%) e confecções (-2,9%) e no ramo duro (bens duráveis) óticas (-6,5%), móveis (-4.9%), jóias (-3,8%) e eletrodomésticos (-2,9%). A venda a prazo, com menos 2,8%, foi a forma de pagamento preferida pelos consumidores.

O levantamento constata, ainda, que a inadimplência no comércio lojista do Rio cresceu 1,0% em janeiro em relação ao mesmo mês do ano passado, de acordo com os registros do Serviço Central de Proteção ao Crédito do CDL-Rio. As consultas (item que indica o movimento do comércio) e as dívidas quitadas – índice que mostra o número de consumidores que colocaram suas dívidas em dia – diminuíram, respectivamente, 2,5% e 1,4% também em relação a janeiro de 2019. Em relação ao mês anterior (dezembro) as consultas, a inadimplência e as dívidas quitadas recuaram, respectivamente, 8,2%, 2,4% e 4,0%. No acumulado dos últimos 12 meses as consultas diminuíram 4,9% e a inadimplência e as dívidas quitadas cresceram, respectivamente, 1,2% e 1,0%.

Movimento do início do ano na Saara foi menor que em janeiro de 2019

Petroleiros em greve obtêm primeira vitória na Justiça

A greve nacional dos petroleiros, que já dura 18 dias, obteve nesta terça-feira a sua primeira vitória na Justiça.

O Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR) decidiu pela suspensão de mais demissões feitas pela Petrobras na Fábrica de Fertilizantes do Paraná (Fafen-PR) até o dia 6 de março. As revogação das demissões era um dos principais pontos da reivindicação da categoria.

Conforme informou o site Brasil 247, a decisão aconteceu após audiência de dissídio coletivo de greve movida pelo Sindiquimica-PR contra a direção da Petrobras.

Em nota divulgada nesta segunda-feira, a Associação Brasileira dos Juristas pela Democracia (ABJD) criticou as decisões monocráticas proferidas pelos ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ives Gandra, e do Superior Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, criminalizando a greve dos petroleiros. Os juristas alertam para o impacto de tais decisões em toda a sociedade.

"A Associação Brasileira de Juristas pela Democracia vem a público externar sua preocupação e profundo desacordo com a guinada antidemocrática de setores do Poder Judiciário, espelhada pelas posições do ministro Ives Gandra Martins Filho do Tribunal Superior do Trabalho (TST), e do ministro Dias Toffoli do Supremo Tribunal Federal (STF) que, ao analisarem demanda proposta pela Petrobras em desfavor do movimento paredista, legalmente constituído por seus trabalhadores e trabalhadoras, limita, senão põe fim, ao direito de greve, garantido pela Constituição Federal de 1988", diz a nota.

Recessão de 2015-2016 foi pior que Década Perdida

A década de 2010 causou mais prejuízos ao país do que a de 1980, conhecida como a Década Perdida. De acordo com estudo especial produzido pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), a recessão de 2015-2016 teve efeitos ainda mais adversos do que nos anos 1980, resultando em recuperação lenta da economia, com reflexos no mercado de trabalho e na concentração de renda.

"Ambas as décadas tiveram impacto contundente nas empresas e trabalhadores, como o aumento do desemprego e a ampliação da má distribuição e concentração de riqueza, ocasionando uma piora significativa nas condições de vida dos brasileiros", afirma o presidente da CNC, José Roberto Tadros.

Em relação à evolução do Produto Interno Bruto (PIB), o Brasil cresceu 33,3%, à taxa média anual de 2,9%, nos dez anos iniciados em 1980. Já no mesmo intervalo a partir de 2010, nota-se crescimento abaixo da metade, acumulado em 14,1%, com média anual de 1,3%.

"O cenário é bem diferente do que o observado nos anos 1980, quando, mesmo com as recessões de 1981 e 1983, verificou-se forte capacidade de recuperação, evidenciada através do ritmo de crescimento econômico durante a segunda metade da década", afirma Antonio Everton, economista da CNC responsável pelo trabalho.

"A lentidão da recuperação durante os anos de 2010 pode ser atribuída à menor capacidade do setor público em realizar investimentos, assim como do setor privado em capitanear o crescimento", destaca Antonio Everton.

Nos anos 1980, a crise encolheu a produção brasileira em 7,2%, enquanto nos anos 2010 a contração foi ligeiramente menor, de 6,9%. Contudo, a economia não conseguiu encontrar condições suficientes para voltar a crescer a partir de 2017. De acordo com o economista da CNC, "o crescimento médio entre 2017 e 2019 pode ter ficado em 1,2%". "Na década de 1980, de 1984 até 1989, depois das recessões, a economia cresceu aproximadamente 30%", completa.

Caos no INSS foi criado para desmontar serviço público

"O caos no atendimento aos segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é mais uma demonstração da maldade do governo de Jair Bolsonaro que, para privatizar as empresas públicas e cortar ainda mais o número de servidores, pouco se importa com a população, que acaba sofrendo as consequências nefastas do desmonte do serviço público." Esta é a opinião da diretora de política da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares (Fenadados), Telma Dantas.

Em entrevista ao site da CUT nacional – a qual a federação é filiada – Telma denuncia que a estratégia do governo é desmontar o serviço público, impedindo que os servidores atendam dignamente a população porque faltam funcionários e equipamentos que funcionem, como é o caso do INSS, onde a má gestão também contribuiu para a fila de espera de 2 milhões de pessoas aguardando resposta ao pedido de benefícios.

Segundo a dirigente sindical, a mesma política de desmonte atinge fortemente os servidores da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev), estatal responsável pela gestão da Base de Dados Sociais Brasileira, especialmente a do INSS.

OPINIÃO

Todos sabem qual o real valor da ativação de clientes?

Rodrigo Cunha, página 2

CIA espionou ditaduras no Cone Sul com empresa suíça de fachada

A CIA, agência de inteligência dos Estados Unidos, espionou durante décadas as ditaduras de países como Brasil, Argentina, Chile, Uruguai e Paraguai por meio de uma empresa suíça chamada Crypto AG que secretamente pertencia à própria agência norte-americana. Foi o que revelou o jornal *Washington Post* em matéria publicada na última segunda-feira, após ter acesso a documentos sigilosos.

Segundo o periódico, os governos ditatoriais da América Latina, na segunda metade dos anos 1970, adquiriram as máquinas de criptografia da Crypto AG para auxiliar a Operação Condor – um sistema continental com o objetivo de exterminar opositores políticos desses regimes.

De acordo com o *Post*, as ditaduras latino-americanas não sabiam que os dispositivos tinham sido adulterados. Com essa espionagem, os EUA puderam conhecer as atrocidades cometidas por estas ditaduras. Apesar disso, os arquivos não revelaram nenhum esforço substancial por parte de agências de espionagem ou de altos funcionários norte-americanos para deter as violações dos direitos humanos nos países envolvidos.

Maia: reforma puniu mais trabalhador que empresário

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), admitiu nesta terça-feira que a reforma da Previdência puniu mais a sociedade que o empresariado. Maia deu a declaração ao participar de evento em São Paulo. "Infelizmente, elite também erra, porque quer que a sociedade pague a conta da redução do custo de alguns setores da economia. Mas temos que falar a verdade. Na [reforma da] Previdência, a sociedade pagou mais a conta do que os empresários. Na tributária, todos vão ganhar, porque o Brasil vai crescer", disse.

OPINIÃO

Questão não é controlar tudo, mas entender o que controlar

Elis Castelo, página 2

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R$ 4,3562
Dólar Turismo	R$ 4,5030
Euro	R$ 4,7014

Cotações das moedas fornecidas pela plataforma BomCâmbio

IGP-M	2,09% (dezembro) 0,30% (novembro)
IPCA-E RJ (dez.) SP (set.)	 0,15% 1,32%
Iuan	R$ 0,6225
Ouro (gr)	R$ 219,05
Selic	4,25%
Hot Money	0,82% a.m.

Reflexões sobre a criação do Estado Nacional: sociedade e Estado

Estado é o organizador da soberania nacional. As sociedades contemporâneas existem em forma de nacionalidades, compartilhando uma identidade comum, formada na história, e organizando-se politicamente em Estados Nacionais, cujo poder é delimitado a um território específico.

O mundo contemporâneo é feito de nações e de Estados. Quase todas as nações possuem um Estado, e as que não possuem lutam por um.

Historicamente, o Estado é o instrumento pelo qual cada nação procurou afirmar sua soberania e alcançar seus objetivos em seu próprio território. Não está fora nem acima da sociedade, mas se constitui como um centro comum de força e decisão, cujo caráter monopolista e centralizador, no que tange aos recursos de violência física legítima, o faz capaz de instituir leis e regulações cujo cumprimento seja obrigatório e, desse modo, mobilizar a nação para atingir os objetivos tornados prementes.

O Estado não é apenas uma instância formal, cuja organização pode ser decorada e aprendida em manuais. Um Estado, quando de fato eficaz, estrutura-se de acordo com as condições sociais e naturais e com os interesses, valores e costumes predominantes na sociedade que representa. Pode-se entender a organização do Estado como uma manifestação cultural do povo que habita o território sobre o qual ele exerce seu poder e cuja soberania defende.

Qual a forma de Estado mais apropriada para cada povo, apenas a experiência histórica pode consagrar. E isso não se faz sem o conflito aberto entre segmentos sociais antagônicos, que disputam entre si a capacidade de imprimir suas digitais na institucionalidade nacional. Guerras civis, revoluções e contrarrevoluções foram e são deflagradas, e a questão de como o Estado deve ser disposto é crucial nessas disputas.

Pensar e construir o Estado são, portanto, pensar e construir a soberania nacional. Todo Estado, por definição, reivindica e impõe a soberania externa, ao não reconhecer nenhum superior na Terra, e a interna, ao monopolizar o uso legítimo da violência no território sob sua jurisdição.

A pacificação interna acompanha, portanto, a possibilidade não erradicável de beligerância externa, com outros Estados. Ou seja, a ordem nacional ocorre em meio ao caos internacional. A diversidade de nações, com formações e interesses distintos, frequentemente incorre em entrechoques em que ao menos uma parte visa subjugar uma outra para expandir seu raio de soberania.

Portanto, a durabilidade de toda ordem nacional, mesmo civil, depende, em última instância, da sua capacidade de defesa, ou seja, da existência de um Estado que assegure e estabilize essa ordem pela força e pelo direito. Por esse motivo, o filósofo escocês Adam Ferguson (1723–1816), que cunhou o termo "sociedade civil", considera que a defesa nacional e a preservação e a prosperidade do Estado são aspectos sem os quais a sociedade deixaria de existir.

Entretanto, nenhum Estado pode manter a soberania interna e externa restringindo-se à função de defesa, que é condição necessária, mas não suficiente para a ordem.

Não há Estado sem o estreitamento e uma relativa complexidade dos vínculos sociais de interdependência entre regiões e grupos em dado território, de modo que formem uma nação. As tensões resultantes dessa interdependência só podem ser equilibradas por um Estado suficientemente forte, capaz de coordenar a vida coletiva do país. E isso só é possível se ele for capaz de criar meios institucionais, em toda sua extensão territorial, de representação dos diferentes interesses e de redistribuição material entre eles.

O conflito, tanto quanto o equilíbrio, caracteriza o processo político estatal

Toda construção e/ou reforma de Estados diz respeito a que grupos serão contemplados e em que proporção dos recursos nacionais, existentes e potenciais. Até agora, a história desconhece algum caso em que todos foram igualmente atendidos na exata proporção das suas demandas. O conflito, tanto quanto o equilíbrio, caracteriza o processo político estatal. Longe de ser patológico, o conflito é a condição básica de conformação do Estado, pelo qual a nação define seus objetivos e prioridades, selecionando uns e excluindo ou marginalizando outros.

Contudo, qualquer Estado só é viável se for capaz de ampliar os espaços de representação, por meio da participação popular, e a margem de redistribuição material, por meio do desenvolvimento econômico. Tudo isso, claro, subordinado à preservação da soberania e da integridade nacionais.

Consideram-se objetivos permanentes de um Estado a preservação de sua soberania, a integração nacional e a obtenção da paz social.

Assim, a participação popular e o desenvolvimento econômico são importantes para a construção e o fortalecimento do Estado. A primeira assegura a interdependência entre a ossatura estatal e a realidade nacional, e o segundo alarga os horizontes coletivos e amadurece as bases físicas da autodeterminação da sociedade.

São, portanto, expressões e suportes da cidadania, entendida como o estatuto de pertencimento comum à nação e cuja efetividade depende de um Estado forte e coeso para garantir direitos e sancionar as respectivas obrigações.

Desse modo, Estado e nação/sociedade nacional são indissociáveis. O Estado é a garantia institucional da soberania da nação, pois é o organizador e centro supremo de decisões de uma sociedade, sem nada ou ninguém acima dela. Portanto, um Estado só será Estado se for edificado à imagem e semelhança da sociedade que assim se organiza, a fim de que essa possa existir autonomamente. De outro modo, será um estado colonial.

❑ ***Felipe Maruf Quintas***
Doutorando na Universidade Federal Fluminense.

❑ ***Gustavo Galvão***
Doutor em economia.

❑ ***Pedro Augusto Pinho***
Administrador aposentado.

A importância do Mapeamento de Processos

Nos últimos anos, vem sendo crescente a criação de softwares e ferramentas direcionadas à gestão de processos, contudo precisamos entender que antes de utilizarmos qualquer solução que seja, ainda que tenhamos efetivo entendimento da necessidade real dessa solução, é preciso planejar o uso, e no que diz respeito ao mapeamento de processos, é ímpar uma atividade predecessora e absolutamente indispensável a qualquer projeto com essa finalidade, que é a catalogação das anomalias.

Temos por anomalia algo que se assemelha com uma irregularidade, algo anormal e que, portanto, carece de controle. Aqui mora nosso primeiro grande entendimento de que o processo deve nascer para resolver situações que não estejam em conformidade. Não estamos dizendo que não se pode criar processo baseado na tentativa de melhoria contínua, ou seja, melhorar algo que já está bom, mas é importante termos em mente que aquilo que possui caráter recorrente de anormalidade precisa ser verificado mais rápido.

Faz-se aqui necessário um árduo trabalho inicial de entendimento das inconsistências, o que chamamos carinhosamente de "pirâmides das inconsistências", e que carrega este nome por contemplar três tipos de situações típicas, podendo ser uma inconformidade de processo, de ferramenta ou de pessoas.

Um segundo item de controle é saber distinguir o raciocínio entre extremistão e médio-cristão, pois o primeiro possui alicerce em eventos aleatórios, e o segundo em eventos recorrentes. Porém nossa mente cria armadilhas e trabalho com nossa experiência para condicionar causas conhecidas a eventos pontuais, fazendo com que o direcionamento para um dos campos do raciocínio se misture, e consequentemente crie controles para eventos casuais, e não causais.

Se abordarmos as consequências práticas de um mapeamento de processos bem feito, iremos identificar oportunidades para otimizar cada vez mais a forma como funciona a empresa. Na medida em que se compreende o fluxo dos processos fica bem mais simples promover melhorias na gestão e aumentar a competitividade em sua área de atuação. O mapeamento de processos possibilita:

– Identificar indesejados gargalos e remodelar o processo para que ele atinja o nível de performance satisfatório.

– Definir funções e atribuições dentro do processo de trabalho, trazendo transparência e clareza a execução do trabalho, além de medir a atuação dos envolvidos e possibilitar acompanhar o cumprimento de metas.

– Prever os recursos financeiros e materiais necessários para que o processo consiga cumprir seu objetivo.

– Estimar custos trazendo visibilidade para as entradas e saídas do processo, garantindo que não haja um desequilíbrio no custo-benefício.

Recomenda-se definir quais as atividades serão mapeadas primeiro – pode-se utilizar uma matriz GUT para ajudar a identificar as prioridades dentro da empresa. Após definir o processo que será mapeado, materializa-se o passo a passo para a realização do trabalho – para isso é recomendada a utilização do sistema gratuito draw.io, a fim de fazer um fluxograma das atividades do processo que serão mapeados.

Por fim, é importante enumerar, nesta ordem, algumas etapas fundamentais para que o processo seja estruturado: identificar o problema, listar, analisar e ordenar todos os passos da atividade, estabelecer os limites do processo, monitorar, revisar e otimizar o processo.

Esse trabalho não é individual e nem deve ser. É importante envolver ao máximo os colaboradores da empresa na preparação dos mapeamentos, para que eles se sintam parte do desenvolvimento do processo. Isso ajuda a criar um sentimento de empatia e incentiva a troca de experiências entre eles, trazendo a melhoria da produtividade e os resultados positivos esperados.

Independentemente das ferramentas ou metodologias escolhidas para mapear os processos de sua empresa, a colaboração dos envolvidos, simplicidade e clareza no fluxo das atividades mapeadas é que trarão o engajamento da equipe e consequentemente os resultados esperados. Melhoria contínua é o segredo para executar processos eficientes, coerentes e objetivos.

O que pretendemos com esse artigo não é limitar o uso das ferramentas e metodologias de processos, mas sim, precisamos entender que há um planejamento necessário para que seja configurada uma recorrência de dados, e que esses dados podem direcionar melhor para uma aplicabilidade futura, inclusive com conceitos vinculados ao 5W2H, ou 5W1H.

Cuidar do processo não é comprar uma ferramenta e controlar a tudo e a todos, e sim entender o que deve ser controlado, e quem.

❑ ***Elis Castelo***
❑ ***Sérvulo Mendonça***
Especialistas nas áreas contábil, fiscal e tributária e membros do Fórum 3C.

Todos sabem qual o real valor da ativação de clientes?

O consumidor moderno não quer apenas manter relações transacionais de compra e venda com as empresas e nem define mais suas escolhas com base em critérios objetivos, como o menor preço e qualidade do produto. Desta forma, uma experiência ruim pode não só impedir a efetivação de uma venda, como matar o próprio negócio. Não à toa, a ativação de clientes ganhou destaque nos últimos tempos, quando o marketing digital popularizou o termo. Mas será que todos sabem qual o real valor desse processo? E como otimizá-lo frente às inovações tecnológicas?

Está claro que do primeiro contato dependerá a relação estabelecida com o produto ou marca. Se o relacionamento for de confiança, ótimo. Se for confuso, porém, pode criar barreiras e abrir brechas para aproximar a concorrência.

Isso porque o mínimo que se espera é que a empresa apresente soluções para seus possíveis problemas na hora em que o consumidor precisa. Além, é claro, de se certificar que por trás desse contato está uma corporação que desenvolve ações centradas nas questões humanas e socioambientais.

Assim, torna-se essencial mapear a jornada de consumo para prever e identificar padrões que revelam o momento de decisão de compra de cada potencial cliente, bem como seu perfil. Isto é, a hora certa e o melhor canal para fazer uma oferta. Algo possível graças à evolução das soluções de Business Intelligence, que trouxeram, dentre tantos benefícios, ferramentas para ativação do cliente.

Com Big Data e Inteligência Artificial, por exemplo, as empresas são capazes de apoiar todas as fases do ciclo de relacionamento, otimizando recursos e potencializando resultados. A análise de agrupamentos (cluster), técnica estatística que agrupa dados semelhantes automaticamente, permite identificar os consumidores que têm maior aderência a um produto ou serviço. O que torna possível combinar uma série de informações e personalizar a abordagem e o atendimento a determinados perfis.

Um sinal disso é a diferença que a Inteligência Artificial faz para as empresas nesse relacionamento com seus consumidores. Ao apontar tendências e estratégias baseadas nos comportamentos pessoais de cada um deles, melhora suas experiências e reduz custos, graças à capacidade de aprimorar lacunas no atendimento que os atendentes não são capazes de detectar sozinhos.

Ao lançarem mão deste tipo de análise, as empresas tornam-se mais ágeis e eficientes, aumentando seu ticket de vendas e alcançando públicos antes desconhecidos. E, ao integrar com maior precisão as estratégias de marketing e vendas, conseguem entregar leads qualificados ao time comercial, tornando essa fase da jornada muito mais assertiva também na hora da oferta de crédito.

❑ ***Rodrigo Cunha***
Diretor da Neurotech.

Acurcio Rodrigues de Oliveira (em memória)
Diretor-Presidente

Marcos Costa de Oliveira
Diretor de Redação

Monitor mercantil
Empresa jornalística fundada em 1912

Administração/Redação/Oficinas
Rua Marcílio Dias, 26 - CEP 20221-280
Telefone: (21) 3849-6444

Monitor Mercantil digital
www.monitormercantil.com.br

Correio eletrônico
Redação:
redacao@monitormercantil.com.br
Negócios e Empresas
empresas@monitormercantil.com.br
Monitor Financeiro:
monitorfinanceiro@monitormercantil.com.br
Pautas:
pautas@monitormercantil.com.br
Cartas:
cartas@monitormercantil.com.br
Publicidade:
publicidade@monitor.inf.br
Gráfica:
grafica@monitormercantil.com.br

São Paulo
Administração/Redação/Comercial
Avenida São Gabriel, 149/902
Itaim - CEP 01435-001
Telefones: (11) 3165-6192
(11) 3165-6233 / 3165-6252
Fax: (11) 3168-6817
Correio eletrônico: monitor.interpress@hipernetelecom.com.br

Brasília
Armazém de Comunicação
SCS – Ed. Denasa S/1301
Tel/Fax: 61-33213440
CEP: 70398-900
e-mail:armazem@armazemdecomunicacao.com.br

CONSELHO EDITORIAL

Adhemar Mineiro
João Paulo de Almeida Magalhães
(em memória)

José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro
Theotonio dos Santos
(em memória)

Filiado à
ANJ Associação Nacional de Jornais Brasil

Assinatura: **assinatura@monitormercantil.com.br**

Assinatura trimestral	R$	99,00
Assinatura semestral	R$	198,00
Assinatura anual	R$	396,00
Avulso (RJ)	R$	1,50
Avulso (outros estados)	R$	1,80

Carga tributária aproximada de 14%

Distribuidor em Brasília: Mídia Distribuidora de Jornais Ltda.
ADE 28 Lote 11 Águas Clara
CEP: 71991-360 - Brasília - DF
Tel.: 55(61) 3204-0888 - Fax: 55(61) 3204-0801
midiadistribuidora@grupomidia.com.br / www.grupomidia.com.br

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal
Serviços noticiosos: Agência Brasil, Latino Americana

ASSOCIAÇÃO DOS EMBAIXADORES DE TURISMO DO RIO DE JANEIRO
AMIGO DO RIO
www.embaixadoresdorio.com.br

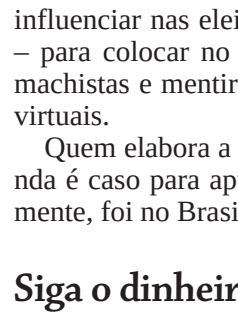

FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
e Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

Quem pagou para beneficiar Bolsonaro no WhatsApp?

A Associação Nacional de Editores de Revistas (Aner) e a Associação Nacional de Jornais (ANJ) divulgaram nota em protesto contra as "lamentáveis declarações do presidente Jair Bolsonaro ao ecoar ofensas contra a repórter Patrícia Campos Mello, do jornal *Folha de S.Paulo*".

"As insinuações do presidente buscam desqualificar o livre exercício do jornalismo e confundir a opinião pública", anotam as entidades. "Como infelizmente tem acontecido reiteradas vezes, o presidente se aproveita da presença de uma claque para atacar jornalistas, cujo trabalho é essencial para a sociedade e a preservação da democracia."

Vale destacar que a CPMI das Fake News acabou servindo de palco para difundir… fake news. Quem ainda acredita que Bolsonaro e turma são apenas toscos que contam com um exército virtual nas redes tem mais um exemplo para mudar seus conceitos. As ações do grupo são pensadas e coordenadas.

No episódio da CMPI, tirou-se do noticiário o essencial – uso das redes sociais, pago por empresas, para influenciar nas eleições de 2018 e beneficiar Bolsonaro – para colocar no centro uma discussão sobre ataques machistas e mentirosos. Para delírio das claques reais e virtuais.

Quem elabora a estratégia e de onde ela se origina ainda é caso para apuração. No caso da CPMI, provavelmente, foi no Brasil, mesmo.

Siga o dinheiro

Pelo mesmo caminho foi a ação – mais bem elaborada – de Jair Bolsonaro para se livrar do corpo do miliciano Adriano da Nóbrega e jogar o problema no colo dos governadores do Rio e da Bahia. Estratégia bem-sucedida, graças ao valioso apoio de Rui Costa, em que os Bolsonaro saem como prejudicados pela "queima de arquivo".

De quebra, o presidente ainda se concede um habeas corpus preventivo ao insinuar que os interessados na morte do miliciano podem "plantar" algo comprometedor à família Bolsonaro nos celulares de Adriano, apreendidos pela polícia.

Se os chips já não foram inutilizados, e houver interesse em investigar, serão o mapa da mina para levantar as relações do miliciano. A polícia tem outro elemento na mesa: seguir, no melhor estilo dos romances policiais, o caminho do dinheiro que permitia a Adriano se sustentar no seu doce exílio.

Balbúrdia

Cientistas da Universidade Federal da Bahia descobriram um teste que detecta o coronavírus em três horas; o tempo de espera anteriormente era de 48 horas. "A ciência brasileira está mostrando ao governo, mais uma vez, que tecnologia e pesquisa não têm nada a ver com balbúrdia. São um orgulho para o nosso país", enfatizou o deputado federal Alessandro Molon (PSB-RJ).

Malha fina

A Controladoria-Geral da União (CGU) realiza nesta quarta-feira sorteio de municípios que serão fiscalizados em 2020 quanto à aplicação de recursos repassados pela União. O sorteio, que utiliza o mesmo sistema e os mesmos equipamentos empregados nas loterias da Caixa, será às 10h, em São Paulo. O evento contará com a presença do ministro da CGU, Wagner Rosário. Serão sorteados 60 municípios com população de até 500 mil habitantes.

Bola na rede

O Botafogo do Rio já teve benemerência de presidente bicheiro, prefeito torcedor (para reaver a sede e conseguir o estádio Engenhão) e sonha com herdeiro de banqueiro. Agora, recebeu ajuda de youtubers para contratar o jogador Yaya Touré. Passou de 181 mil inscritos no YouTube.

Rápidas

O belga Alain Taillard, que desfila no Carnaval carioca há 20 anos, será homenageado nesta sexta-feira com o título de Embaixador do Turismo do Rio pelo professor Bayard Boiteux, que coordena o prêmio *** A Megamatte marcará presença na Orla da Zona Sul carioca nesta quarta-feira distribuindo raspadinhas premiadas com porções de pão de queijo e com mate 300ml. O número de raspadinhas é limitado, mas todas contêm prêmio *** A Associação de Docentes da Universidade do Estado do Rio Janeiro (Asduerj) divulgou nota em apoio irrestrito à greve dos trabalhadores da Petrobras, que entrou no seu 18º dia nesta terça-feira *** Até 31 de março, o Centro Universitário IBMR recebe doações de materiais escolares que serão destinados para instituições carentes. A ação faz parte do Trote Solidário, mas toda a população pode doar. Os pontos de coleta são os campus da Barra, Botafogo e Catete, todos no Rio de Janeiro.

BC: autonomia 'aumenta em 50% chances' de inflação baixa

Castelo Branco diz que reduz instabilidade em transição de governo

"A autonomia dos Bancos Centrais aumenta em 50% as chances de um país ter inflação baixa, sem prejuízo para a atividade econômica", disse nesta terça-feira o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, em reunião com a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). O projeto de autonomia do BC está em tramitação no Congresso Nacional.

Campos Neto disse que há consenso entre pesquisadores sobre a relação entre autonomia e inflação baixa, segundo informou por meio de nota do BC. Também argumentou que a autonomia reduz a instabilidade econômica em períodos de transição de governo, permite juros menores e maior estabilidade monetária e financeira, além de estar alinhada às melhores práticas internacionais.

Campos Neto defendeu ainda que a autonomia permitirá ao BC buscar seus objetivos, estabelecidos em lei e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), de maneira técnica, objetiva e imparcial. O projeto de autonomia do BC prevê mandatos para o presidente e diretores e a autarquia deixará de ser vinculada ao Ministério da Economia.

Também nesta terça-feira, em votação simbólica, foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE) relatório do senador Telmário Mota (PROS-RR) sobre Projeto de Lei Complementar (PLC) 19/2019, que trata de nomeação e demissão do presidente e diretores do Banco Central. Em novembro, o texto já havia sido aprovado no colegiado, mas depois de receber duas emendas no plenário da Casa, precisou voltar ao colegiado.

Diferentemente de atualmente, quando a diretoria do BC é trocada nos primeiros meses de mandato do presidente da República, o texto prevê que os mandatos do presidente do banco e de sua diretoria sejam fixos, começando no primeiro dia útil do terceiro ano do mandato do presidente da República e continuando nos primeiros dois anos do exercício presidencial seguinte.

Outra novidade seria a nomeação dos oito diretores da instituição de forma escalonada. Pela proposta, dois serão nomeados a cada ano de governo. A proposta original do senador Plínio Valério (PSDB-AM) estabelecia que os mandatos da diretoria da instituição coincidiriam com o do presidente do Banco Central.

O projeto estabelece que a demissão do presidente e de diretores do BC fora do período previsto só pode acontecer com justificativa. Nessa situação, caberá ao CNM submeter ao presidente da República a proposta de exoneração, que ficará condicionada à prévia aprovação por maioria absoluta dos senadores, em votação secreta. Segundo Telmário, como o CMN assessora o presidente da República em assuntos monetários e bancários, entre eles a fixação da meta de inflação, um parecer do conselho agregaria valor técnico à avaliação de desempenho dos membros da diretoria do banco.

O presidente e os diretores do BC também devem cumprir a Lei nº 12.813, de 2013, que trata de conflito de interesses e informações privilegiadas em cargos públicos. A lei prevê uma espécie de "quarentena", que proíbe uma série de atividades, como prestação de serviço para pessoa física ou jurídica com que tenha estabelecido "relacionamento relevante" em razão do exercício do cargo nos seis meses após o desligamento.

Sinais de recuperação gradual

O Banco Central (BC) divulgou nesta terça-feira o Boletim Regional, publicação trimestral que traça um panorama das regiões do país a partir de dados e indicadores econômicos. De acordo com estudo, disponível no portal de notícias do BC, regionalmente, observa-se ritmo mais "sustentado de crescimento" da economia em todas as regiões do país "A economia brasileira continua a mostrar sinais de recuperação gradual", ressalta.

Na região Sudeste, o saldo de crédito para pessoas físicas apresentou melhores condições financeiras das famílias, seguindo trajetória de expansão, com variação de 3,2% no trimestre encerrado em novembro e de 11,0% em doze meses, em função principalmente das modalidades de crédito pessoal, financiamento imobiliário e financiamento de veículos.Em relação às pessoas jurídicas, o saldo de crédito aumentou 0,7% no trimestre, com destaque para os descontos de títulos, diminuindo, porém, 2,0% na comparação em doze meses. Como resultado, a carteira de crédito total do Sudeste registrou aumentos de 2,0% no trimestre e de 4,4% em doze meses, destacou o boletim.

Ainda sobre a região, o boletim apontou que no âmbito fiscal a arrecadação do ICMS cresceu 6,1% e as transferências da União, 7,6%, no acumulado do ano até dezembro, em comparação com o mesmo período de 2018. O resultado primário consolidado para a região foi de R$ 7,7 bilhões no acumulado de doze meses até dezembro (R$ 8,0 bilhões em doze meses até dezembro de 2018), repercutindo especialmente o desempenho do Rio de Janeiro, que passou de superávit de R$ 608 milhões para déficit de R$ 665 milhões.

Bernie Sanders não tem apoio da mídia dos EUA

Após a vitória de Bernie Sanders na primária do Partido Democrata realizada em New Hampshire, algumas manchetes da mídia comercial estadunidense chamaram a atenção nas redes sociais. Isso porque muitos veículos destacaram mais o segundo lugar alcançado pelo ex-prefeito de South Belt, Pete Buttigieg, e o terceiro lugar da senadora de Massachusetts Amy Kloobuchar do que o triunfo do senador de Vermont.

O fato despertou interesse do editor-chefe do site FiveThirtyEight, Nate Silver. "Pessoalmente, eu diria que o candidato que venceu 1,5 estado (Sanders) é o favorito em relação ao candidato que venceu 0,5 estado (Buttigieg), especialmente se esse candidato também estiver liderando pesquisas nacionais", disse, em referência a uma postagem de um jornalista do The New York Times que miminizava o triunfo de Sanders no estado.

O comportamento da mídia corporativa é tão acintoso que passou a ser tema de seus próprios articulistas. Margaret Sullivan, no Washington Post, mostra as sucessivas "paixões" midiáticas, às vezes fugazes, durante o processo de escolha dos democratas. Começou em 2019 com Beto O'Rourke, passando por Kamala Harris, brevemente, e Elizabeth Warren por um período de aproximadamente um mês. O coração dos veículos foi arrebatado mais tarde pelo "sólido" ex-vice-presidente Joe Biden até surgir um encantamento por Pete Buttigieg, que seria o nome capaz de salvar o centrismo da legenda. Em New Hampshire, ele teve que dividir espaço com Amy Klobuchar.

O grande problema da cobertura midiática não é apenas de Sanders ou do processo eleitoral, mas da própria mídia que não consegue ver sua credibilidade ruir. E alimenta o extremismo de direita, que, em todo o mundo, se aproveita da fragilidade da confiança na imprensa em geral para alavancar sua própria máquina de mentiras. Quando a mídia corporativa perceber o quão danoso é para ela mesma abrir mão do jornalismo e do dever de informar talvez seja tarde demais.

IGP-M não registra variação

O Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA) passou de 0,67% no segundo decêndio de janeiro para -0,15% no segundo decêndio de fevereiro. Na análise por estágios de processamento, os preços dos bens finais caíram 1,18% em fevereiro, após alta de 0,70% em janeiro. A maior contribuição para este resultado partiu do subgrupo alimentos processados, cuja taxa passou de 1,28% para -3,29%. Bens intermediários variou -0,12% no segundo decêndio de fevereiro, ante 1,24% no mesmo período de janeiro. O destaque coube ao subgrupo combustíveis e lubrificantes para a produção, cuja taxa passou de 4,70% para -2,77%.

General na chefia da Casa Civil

O presidente Jair Bolsonaro deu posse ao general Walter Souza Braga Netto na chefia da Casa Civil, na tarde desta terça-feira. A solenidade também marcou a posse de Onyx Lorenzoni no Ministério da Cidadania, em substituição a Osmar Terra, que reassumiu seu mandato de deputado federal pelo Rio Grande do Sul. Em seu discurso, dirigindo-se diretamente à Braga Netto, o presidente reafirmou que a principal missão do novo ministro será a coordenação das demais pastas e programas do governo.

Adriano: nova perícia no corpo

O Ministério Público da Bahia (MPBA) informou nesta terça-feira que pediu à Justiça que o corpo do ex-policial militar Adriano Nóbrega seja "mantido intacto" até a realização de um novo exame pericial complementar. Nóbrega foi morto no dia 9 de fevereiro, em Esplanada, interior do estado, em uma operação da Polícia Militar da Bahia e da Polícia Civil do Rio de Janeiro. No pedido, os promotores afirmam que é necessário esclarecer dados até então "obscuros" sobre o momento em que o ex-policial foi morto.

JUÍZO DE DIREITO DA 35ª VARA CÍVEL
COMARCA DA CAPITAL/RJ.

EDITAL de 1º e 2º PÚBLICO LEILÃO ON LINE/PRESENCIAL E INTIMAÇÃO, com prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Cobrança de Cotas Condominiais proposta pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FELIX MENDELSSOHN em face de OLIMPIO UCHÔA VIANNA - Processo nº. 0321703-86.2012.8.19.0001, passado na forma abaixo: O DR. LEONARDO DE CASTRO GOMES - Juiz de Direito em Exercício da Vara acima, FAZ SABER aos que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a **OLÍMPIO UCHÔA VIANNA, e sua mulher CARMEM LÚCIA MACIEIRA CASTELLO BRANCO (Escritura de União Estável às fls. 493/494), na forma do Art. 889 - Inciso I e §Único do CPC.** que no dia **11/02/2020**, às 13:00 horas, na sede do Sindicato dos Leiloeiro do Rio de Janeiro, situado na Avenida Erasmo Braga nº 227 – Sala 1008, Centro/RJ., pelo Leiloeiro Público GUSTAVO PORTELLA LOURENÇO, e pela modalidade On Line através do site: **www.gustavoleiloeiro.lel.br**, disponível também no site **www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br,** acima da avaliação, ou no dia **18/02/2020,** sendo o lance mínimo a partir de 60% do valor da avaliação, o imóvel situado na **RUA FONTE DA SAUDADE, Nº 323, APTO. 401- LAGOA/RJ**, com direito a 03 vagas na garagem. **AVALIAÇÃO: R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).** – Edital na íntegra está afixado nos autos, no Átrio do Fórum, no site www.gustavoleiloeiro.lel.br e www.sindicatodosleiloerosrj.lel.br. Rio de Janeiro, 02/12/2019. Eu, ADRIANO LIMA DA SILVA, Responsável pelo Expediente, Mat. 01-31511.

EMPRESA CIDADÃ

Paulo Márcio de Mello
paulomm@paulomm.pro.br
Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj).

Covid-19 ataca a economia

– O Covid-19 (coronavírus) sucede a pandemia da Gripe Suína (2009; mais de 200 mil mortos em diferentes países) e a Síndrome Respiratória Grave (Sars, na sigla em inglês; 2002/2003; cerca de 1.000 óbitos). Até o fechamento desta coluna, cerca de 1.900 pessoas tinham morrido por ação do coronavírus. Apenas cinco dos óbitos foram verificados fora do território continental da China que, cotejado com o número de infectados e com os números de outras epidemias severas, confere ao Covid-19 características de "baixa letalidade" (2,4%).

– Problema é que para o ilusionismo estatístico a letalidade pode parecer baixa, comparada com os 35% já verificados em casos anteriores, mas para quem morre a letalidade é de 100%.

– Na economia, a letalidade será maior. Entre as consequências da epidemia estão as derivadas do isolamento relativo da China (mais eficiente do que a barreira alfandegária levantada pelos EUA contra os chineses), uma das maiores economias do mundo e particularmente, maior parceiro comercial do Brasil. Desaceleração dos fluxos de importação e exportação de bens e de serviços, queda nos preços das commodities, maior aversão empresarial ao risco, entre outras consequências. Turistas chineses que saltaram de 30 para 300 milhões, entre 2003 e 2019, não serão tão frequentes, até que alguma coisa aconteça, como por exemplo, a viabilização de uma vacina.

– Enquanto isto, no Brasil, ainda são registrados 15 novos casos de sífilis, a cada dia. Até outubro de 2019, foram contabilizados 700 óbitos por dengue e somos o segundo maior contingente mundial de portadores de hanseníase, com 33.955 casos notificados em 2011. No período de 2000 até 2007, ocorreram 1.846 óbitos.

PIB

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, anunciou o crescimento de 0,89% do PIB, em 2019 (Pibinho?).

Airbags mortais

Em nota oficial, a Honda anunciou, na sexta-feira (14 de fevereiro), que teve conhecimento de um caso de acidente com morte, envolvendo um veículo da marca equipado com os airbags defeituosos da Takata. O acidente, segundo a Honda, ocorreu no Rio de Janeiro, em 27 de janeiro, envolvendo um Civic 2008. A perícia, de acordo com a nota da empresa, disse que houve a ruptura anormal do insuflador do airbag Takata, causando ferimentos que levaram à morte do condutor.

A Honda acrescentou que tem registros de 39 casos de ruptura do insuflador no Brasil e que este é o primeiro caso com morte, envolvendo veículo equipado com os chamados "airbags mortais" no Brasil. Em setembro de 2018, a Honda informou que havia 28 ocorrências de rupturas das bolsas no Brasil, com 11 feridos, que já comunicou às autoridades e que seguirá colaborando com informações sobre a ocorrência. Segundo a Honda, o Civic acidentado foi convocado para o recall em 2015, para a troca do insuflador do airbag do lado do motorista, mas o proprietário não levou o carro para a realização do reparo.

Curioso no posicionamento da empresa é que o proprietário compra um veículo da marca Honda. mas o airbag mortal é do fornecedor Tanaka, que deveria ter maior controle de segurança e qualidade pela Honda (ninguém adquire um veículo por partes), e a responsabilidade é da vítima que não compareceu ao recall. Na próxima nota, aguardemos, não surpreenderá se disserem que foi suicídio do proprietário do veículo Honda ou que a letalidade é baixa (menos para o morto).

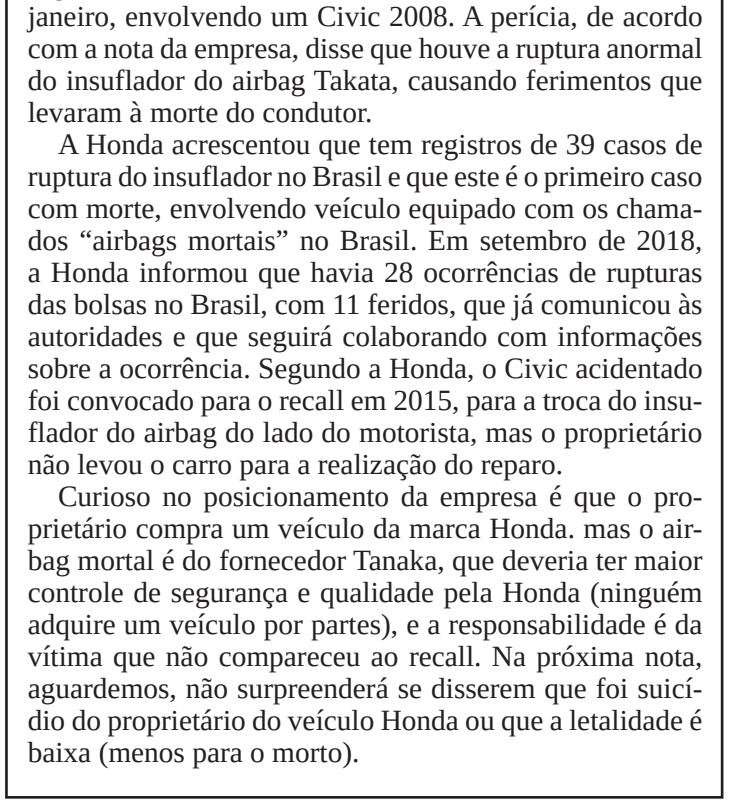

Indústria de alimentos e bebidas faturou R$ 699,9 bi em 2019

O faturamento da indústria brasileira de alimentos e bebidas em 2019 foi de R$ 699,9 bilhões, valor 6,7% superior ao registrado no ano anterior, somadas exportações e vendas para consumo interno. As informações constam de relatório divulgado, nesta terça-feira, pela Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (Abia).

De acordo com a entidade, a quantia representa 9,7% do Produto Interno Bruto. O desempenho do setor em termos de vendas reais registrou um aumento de 2,3%, a melhor taxa desde 2013, quando o resultado foi 4,2%.

Em 2019, sobressai-se a intensificação no consumo de carnes; derivados de cereais, chá e café; desidratados e supergelados (pratos prontos e semiprontos congelados e alimentos desidratados); e do grupo de diversos (molhos, temperos condimentos, sorvetes e salgadinhos). Respectivamente, os aumentos foram de 11,1%, 5,6%, 4,9% e 3,4%. Por outro lado, verifica-se uma queda de alguns itens, como açúcar, 10,8%; óleos e gorduras, 4,7%; e derivados e frutas e vegetais, 4,1%.

A indústria alimentícia, segundo a Abia, criou 16 mil empregos diretos, 3 mil a mais do que em 2018. O levantamento demonstra que o setor responde por quase um quarto dos postos gerados pela indústria de transformação do país, que equivale a 1,6 milhão.

Conforme ressaltou o presidente executivo da Abia, João Dornellas, as vendas do mercado interno, que abrangem varejo e food service (alimentação preparada fora do lar), tiveram alta de 6,2%, superando o índice de 4,3%, de 2018. O food service, que, segundo ele, tem se expandido de maneira mais acelerada, cresceu 6,9%, e o mercado varejista, 5,9%.

Segundo Dornellas, os empresários do segmento estão confiantes, mas esperam que a retomada da economia seja "ainda mais rápida". "O Brasil continua sendo um mercado interno muito pujante. O Brasil exporta produtos industrializados alimentícios para mais de 180 países. Isso, por si só, significa uma chancela muito grande para a qualidade do produto brasileiro. Chegar a 180 países do mundo consumindo nosso produto fala muito bem da indústria de alimentos do Brasil", disse.

A China é, atualmente, o país que mais importa alimentos industrializados do Brasil. Somente no ano passado, o país asiático adquiriu 248,8 mil toneladas, volume avaliado em US$ 5,327 bilhões. Em 2018, foram US$ 3,304 bilhões. O que explica o salto de um ano para o outro, segundo a Abia, foi uma maior demanda por carne suína. Na lista de principais mercados para o Brasil estão também a Holanda, Hong Kong, EUA e Arábia Saudita.

"Qual a nossa expectativa para este ano? Temos duas variáveis importantes. Primeiro, mantida essa taxa esperada pelo governo brasileiro de crescimento da economia e mantida a safra agrícola, pelo menos repetindo a safra que nós obtivemos em 2019, acreditamos fortemente que vamos crescer entre 2,5% e 3,5% em vendas reais. Nós temos motivo para acreditar nisso", disse Dornellas.

Quanto a um possível impacto do coronavírus nas negociações, Dornellas disse que observa uma "maior dependência" da China de produtos brasileiros do que antes da epidemia. "Porque, de modo geral, e a gente viu nas notícias, deu uma parada no campo, na produção, as pessoas ficaram em casa, o governo estimulou as pessoas a ficar em casa. Então, a demanda tem sido ainda mais crescente", explicou.

E-commerce deve crescer 18% em 2020 e movimentar R$ 106 bilhões

Pela primeira vez o faturamento do e-commerce brasileiro ultrapassará a casa dos 100 bilhões de Reais, segundo a Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABComm). A estimativa é que as vendas online irão gerar um volume financeiro de R$ 106 bilhões. A cifra representa um crescimento de 18% sobre o ano anterior.

Os marketplaces, as microempresas e as compras através de smartphones, são os principais fatores que contribuirão para esse resultado, de acordo com a entidade. O tíquete médio segue na faixa de R$ 310 e é estimado uma movimentação de 342 milhões de pedidos, feitos por aproximadamente 68 milhões de consumidores.

De acordo com Mauricio Salvador, presidente da ABComm, até o final do ano haverá cerca de 135 mil lojas virtuais ativas no Brasil, a maioria micro e pequenas empresas (PMEs), que abrirão muitas vagas de empregos nas áreas de marketing digital, logística e tecnologia. A previsão da ABComm é que 37% das transações serão feitas via smartphone e que os marketplaces responderão por 38% de todas as vendas.

Segundo Salvador, "com o câmbio favorável à exportação, há ainda oportunidades para que nossas lojas virtuais brasileiras vendam seus produtos para consumidores estrangeiros".

Bunge deve assumir plantas de processamento de soja no PR

Tudo indica que a unidade brasileira da trading de grãos Bunge chegou a um acordo para a aquisição de duas plantas de processamento de soja no Paraná. O negócio teria sido fechado junto à empresa local Imcopa e incluiria ainda assunção das dívidas relacionadas aos empreendimentos. Duas fontes da Reuters disseram que a Bunge pagará cerca de R$ 50 milhões pelas duas unidades e assumirá dívidas de cerca de R$ 1 bilhão.

A Imcopa, que está em processo de recuperação judicial, tem capacidade de esmagamento de soja de 1,5 milhão de toneladas por ano, com produção de até 230 mil toneladas anuais de proteína concentrada de soja, segundo informações do site da empresa.

Nos últimos dois meses a unidade brasileira da multinacional de agronegócio e alimentos vendeu dois ativos considerados não essenciais e concluiu uma importante joint venture com a BP que combina seus negócios de bioenergia e etanol de cana-de-açúcar no Brasil. De origem holandesa, a Bunge é a principal empresa do ramo agroalimentar brasileiro e a maior exportadora do país.

Multiflon lança panelas com pó de diamante

A Multiflon lançou na Coleção 2020 a Linha Aura de panelas, diferente de todas as outras já lançadas pela marca. O lançamento possui pó de diamante natural na composição de seu revestimento. As partículas do cristal proporcionam um surpreendente efeito furta–cor, com diversas tonalidades, conforme a variação de incidência da luz e do ângulo de observação.

As peças da Linha Aura contam com seis camadas do exclusivo antiaderente ecológico Ultra 6. Á base de fluoropolímeros, ele é reforçado por partículas de cerâmica. Mais resistente ao desgaste e à abrasão, é indicado para o uso intensivo. A sexta camada é responsável pela microtextura exclusiva da marca, que ressalta a beleza dessa família de produtos, que também vai agregar valor ao décor da cozinha, pois traz toda gama de tonalidades de uma verdadeira Aurora Boreal. São 11 itens, dentre Caçarolas, Panelas, Frigideiras e Fervedor.

Euro Colchões inaugura mais duas lojas em São Paulo

Referência na criação de soluções de bem-estar, conforto e saúde, a Euro Colchões segue plano de expansão pela região sudeste e inaugura mais duas lojas em São Paulo. A empresa, que possui loja no shopping D&D, além de quatro pontos nas cidades de Jundiaí, São José dos Campos e Guaratinguetá, acaba de chegar ao Shopping Jardim Sul e ao Santana Parque Shopping.

As lojas trazem o novo layout da marca, assinado pelo escritório de arquitetura Kube. O projeto, inovador para o segmento de colchões, aposta na abertura completa da fachada, o que proporciona uma atmosfera convidativa para o cliente. A cenografia permite contar a história dos produtos expostos, com detalhes sobre o seu processo de produção e seus materiais. Em volta de cada uma das camas, o cliente vai poder conferir informações sobre os atributos do colchão e como ele é por dentro, a partir de uma maquete com o corte do produto. Para o cliente se sentir em casa ao deitar no colchão, o vendedor poderá reduzir a luz acima da cama e acender a arandela da cabeceira, oferecendo uma experiência mais confortável. A loja oferece, ainda, um grande balcão para experiência de customização e personalização do produto, o "E do Seu Jeito", onde os clientes podem escolher o tecido, o bordado e outros detalhes do colchão.

De acordo com Mauricio Aballo, presidente da Euro Colchões, a presença no Estado de São Paulo é estratégica e de grande relevância no plano de expansão da empresa. "São Paulo é a principal referência do nosso mercado e um grande polo gerador de negócios. Começamos a nossa expansão pelo Vale do Paraíba e, agora, estamos dando sequência aumentando a capilaridade na capital", afirma o executivo. Para os próximos três anos, a expectativa é a inauguração de mais 20 unidades em São Paulo, incluindo pontos em shoppings da capital e na região de Campinas.

Italiana Bialetti lança item de colecionador

A Moka Espress, batizada de 'Cafeteira Italiana', é uma invenção da Bialetti e também o seu item mais emblemático. Para celebrar os 100 anos da marca, completados em 2019, a Bialetti criou a Moka Espress Centenary.

A cor vermelha, em pintura metálica, confere personalidade e imponência à nova versão da cafeteira italiana. A assinatura da Bialetti é estampada no corpo da peça, assim como a data comemorativa. Dessa forma, além de utilitária, é um item de colecionador. São duas opções de tamanhos, para três ou seis xícaras.

Outra novidade alinha a Moka Express às tendências da moda e do décor. O Rose Gold, cor em alta nas últimas temporadas, faz parte da cartela de cores da Bialetti em 2020. "Procuramos estar alinhados com as tendências, mas, sobretudo, atender aos desejos dos consumidores. Esta cor foi escolhida após pesquisas em vários países. Acreditamos que será muito bem aceita pelo público brasileiro", explica Cristina Leporati, executiva da Bialetti Itália.

"A Moka Express Rose Gold é ao mesmo tempo elegante e contemporânea. Foi pensada para trazer refinamento ao público que procura ter a experiência do genuíno espresso italiano, mas com um charme extra", concluí Cristina. A pintura metálica proporciona um jogo de luz diferente a cada ângulo de observação. Disponível em dois tamanhos, para três ou seis xícaras.

Novo coronavírus já afeta finanças de grandes grupos

Apple pode não alcançar previsão de faturamento no 2ª trimestre

Além da morte de mais de 1.800 pessoas na China por causa do novo coronavírus, a epidemia provocou a desaceleração da produção e do consumo no país. As grandes empresas já reportam impactos em seus resultados. A Apple, por exemplo, disse que não alcançará suas metas de vendas trimestrais.

Conforme a AFP, a crise da saúde pesa tanto na oferta quanto na demanda. No caso da Apple, seus smartphones são fabricados na China, o que dificulta o abastecimento. As vendas também caíram devido ao fechamento temporário de suas lojas no país. Neste contexto, as ações da Apple sofreram uma queda de 3% nesta terça-feira na abertura de Wall Street, após o anúncio de um declínio em suas previsões trimestrais devido ao impacto do novo coronavírus.

A Apple anunciou na segunda-feira que não alcançaria sua previsão de faturamento no segundo trimestre (entre US$ 63/67 bilhões) devido à epidemia. No final de janeiro, durante o anúncio de resultados recordes graças a uma forte demanda pela linha do iPhone 11, a Apple enfatizou que a epidemia gerava incerteza.

Sua previsão de volume de negócios para o segundo trimestre refletiu essas dúvidas naquele momento, com um alcance muito maior do que o normal. A Apple possui subcontratados na região de Wuhan, epicentro da epidemia, mas também possui fornecedores alternativos. "O retorno às condições normais leva mais tempo do que tínhamos previsto", afirmou o grupo californiano, que acrescentou que uma "escassez de iPhones" afetará temporariamente seu volume de negócios em todo o mundo.

A Apple afirmou, no entanto, que apenas na China sua demanda diminui. "Estamos no processo de reabrir progressivamente nossas lojas e continuaremos a fazê-lo (...) da maneira mais segura possível", destacou a empresa, acrescentando que seus escritórios, call centers e lojas online nunca deixaram de funcionar normalmente.

"Nossos pensamentos estão com as comunidades e indivíduos mais afetados pela doença (...). A Apple mais que dobrará a doação anunciada pra apoiar esse esforço histórico pela saúde pública", afirmou a empresa.

Abalo financeiro

De acordo com levantamento feito pela AFP, o grupo especializado em bebidas alcoólicas Pernod Ricard revisou suas metas de resultados anuais na semana passada. A China, seu segundo mercado, é onde são feitas 10% de suas vendas globais.

A indústria de luxo está particularmente preocupada. Kering, dona de marcas como Yves Saint Laurent e Gucci, entre outras, também registrou um declínio acentuado em suas vendas na China, e a grife de moda londrina Burberry alertou para um "impacto negativo importante".

Vários fabricantes de automóveis também foram igualmente afetados pela crise de saúde em Wuhan. Nessa região estão instalados DongFeng, o segundo fabricante na China, vários subempreiteiros, bem como os grupos franceses Renault e PSA.

A japonesa Toyota e a alemã Volkswagen tiveram que adiar o reinício da produção em suas fábricas de montagem. A Tesla, construtora de veículos elétricos de ponta, anunciou durante a publicação de seus resultados no final de janeiro que sua fábrica de Xangai permanecerá fechada por ordem do governo chinês, o que causará atrasos na produção de seu Model 3 e poderá afetar levemente os ganhos trimestrais.

Por seu lado, a gigante do entretenimento Disney estimou que seus parques de diversão em Xangai e Hong Kong poderiam perder um total de 280 milhões de dólares se permanecerem fechados por dois meses.

Anatel abre consulta pública para Leilão do 5G

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) abriu a Consulta Pública sobre o Edital de Licitação das faixas de radiofrequências que permitirão a implementação da tecnologia de quinta geração (5G) no Brasil.

As contribuições da sociedade podem ser feitas até o dia 2 de abril e, nesse período, haverá uma audiência pública em Brasília/DF, em data a ser definida. A Anatel aprovou as regras para o leilão publicado pelo governo na semana passada. Se o certame for confirmado, será o maior leilão de espectro 5G do mundo. Nesta terça-feira, a Reuters publicou informações de uma entrevista com o presidente da Anatel, Leonardo de Morais, que mostra o posicionamento da agência reguladora em relação a entrada da chinesa Huawei no 5G do Brasil.

A Huawei é líder mundial no 5G e tem total interesse em vender componentes para operadoras de telecomunicações no Brasil. Segundo Morais, o papel da chinesa Huawei no 5G do Brasil será definido por chefe de gabinete de segurança, o general Augusto Heleno. Brasil. Ele disse que qualquer decisão sobre os riscos de segurança do uso da tecnologia chinesa para a frequência de banda para redes 5G será tomada pelo ministro chefe do gabinete de Segurança Institucional (GSI).

O presidente da Anatel explicou que o leilão do 5G, que agora espera que ocorra em novembro ou dezembro, está focado nas operadoras de serviços que adquirem o direito de usar determinadas frequências e não no hardware que empregarão. Morais citou que as preocupações de segurança cibernética para a tecnologia 5G extrapolam as questões das redes de telecomunicações, com aplicações que variam do setor financeiro à agricultura. A competência para tratar desse tema é do escritório do general Heleno, disse Morais.

Brasileiras

As operadoras brasileiras pressionam o governo pela livre escolha de fornecedores, dizendo que mais opções garantirão a melhor qualidade da rede 5G resultante. Suas redes atuais usam uma combinação de hardwares da Huawei e suas rivais Nokia e Ericsson. Conforme a Reuters, em comunicado, a Huawei disse que "continua acompanhando as discussões sobre a implementação da rede 5G no Brasil". A empresa afirmou estar presente no Brasil há 21 anos e está pronta para ampliar sua parceria com operadoras locais.

O leilão é considerado o maior de frequências na história da Anatel. O Edital propõe a licitação das faixas de 700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz e traz, como novidade, a inclusão de mais 100 MHz na faixa de 3,5 GHz.

A área técnica da Agência confirmou a viabilidade para a inclusão dessa faixa, que poderá prever o ressarcimento às operadoras de satélite que hoje operam na chamada "banda C estendida", que coincide com esses 100 MHz.

Com a adição de mais banda em 3,5 GHz – principal faixa para o desenvolvimento do 5G –, será possível atender de maneira mais abrangente as demandas que foram apresentadas, destacando-se as das Prestadoras de Pequeno Porte (PPP), que poderão fazer parte do desenvolvimento dessa nova tecnologia.

Crédito de IR teve forte impacto no resultado da Cesp

A Companhia Energética de São Paulo registrou lucro líquido de R$ 1,3 bilhão no último trimestre do ano passado. Esse resultado representou um aumento de mais de R$ 1,2 bilhão sobre os R$ 59 milhões obtidos em igual período do ano anterior. O principal motivo para o acréscimo foi o recebimento de créditos tributários do IR e da CSLL, no valor de R$ 1 bilhão. Para os analistas do Itaú BBA, os créditos fiscais provocaram uma surpresa positiva.

O interessante é que, apesar de reconhecer que este fator é não recorrente, não fizeram a menor referência ao que acontecerá no quarto trimestre deste ano, quando o lucro da geradora e transmissora de energia sofrerá um grande encolhimento. Porém, se fixaram no pagamento de R$ 606 milhões em dividendos relativos a 2019, o que representa payout de 52%, a ser pago em abril e outubro, mantendo a recomenda de compra e classificação de acima da média para as ações e elevaram o preço-alvo de R$ 34,67 para R$ 37,00, a nota "outperform" (acima da média) para o papal CESP3. O preço-alvo da ação passou de R$ 34,67 para R$ 37,00, o que significa possibilidade de alta de apenas 7%.

Os especialistas do Credit Suisse também ficaram entusiasmados com os resultados acima das estimativas. Afirmam que a companhia começou a usar os créditos fiscais, e como também não fizeram a menor referência, deixam os investidores confusos, sem saber se esse lucro que distorceu o resultado trimestral é ou não recorrente.

Guararapes teve resultado positivo

O lucro da Guararapes sofreu redução de 56,5% no último trimestre do ano passado e os analistas do Itaú BBA consideraram tal resultado como ligeiramente positivo, pois foram acima das expectativas, com a pesquisa da Bloomberg revelando que a maioria aguardava resultado na faixa de R$ 277 milhões. A divisão de varejo reportou crescimento no topo das projeções, embora com uma margem Ebitda ainda pressionada, mas o forte desempenho das vendas das mesmas lojas indica a continuação da tendência de recuperação do varejo. Pra o Itaú, a classificação continua acima da média do mercado, com objetivo em R$ 31.

Mais investidores lesados com bitcoins

A FCoin, fundada em maio de 2018, era uma bolsa de criptomoedas chinesa que introduziu um modelo controverso de mineração de taxas de transação, suspendeu a negociação e retirou fundos em sua plataforma depois que seu valor atingiu US$ 130 milhões. A FCoin se declarou insolvente e pode dar calote de até 13 mil bitcoins nos que acreditam em criptomoedas. De acordo seu fundador, Jian Zhang, a inadimplência não foi por conta de golpe com uma invasão, mas por questões internas relacionadas ao modelo de negócios de mineração por taxas de transação. Esse modelo permitia que a FCoin emitisse tokens FT para o público em troca de taxas de transação pagas pelos usuários. Primeiro, a plataforma iria reembolsar 100% do valor das taxas de transações em FT aos usuários; depois, pagar 80% da receita diária da corretora a partir das taxas de transações aos usuários. Assim, o calote foi resultado de erros no sistema da bolsa, que começou a distribuir mais recompensas por bloco a usuários do que deveria.

Pitoresco, a novidade agora é confessar o autocalote.

Analistas divergem sobre Multiplan

Os analistas do Credit Suisse viram os resultados da Multiplan como bastante positivos, e os do Itaú BBA, apenas ligeiramente positivos. As duas equipes concordam que a ação está acima da média, sendo que o preço-alvo do banco suíço é R$ 39,50 e do brasileiro é R$ 38,70.

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL
DA REGIONAL DE MADUREIRA/RJ

EDITAL DE 1º., 2º. LEILÃO PRESENCIAL e INTIMAÇÃO, com prazo de 05 dias, extraído dos autos da Ação de Procedimento Sumário proposta pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FLAVIA contra BERENICE DE SOUZA LIMA, VERÔNICA FERREIRA GONÇALVES, GILMAR LUIZ GONÇALVES, PAULO CESAR GONÇALVES VALENTE e VERA LÚCIA FERREIRA VALENTE representando RAFAELA FERREIRA VALENTE e GUILHERME FERREIRA VALENTE (Processo nº 0004920-57.2001.8.19.0202), na forma abaixo: O Dr. RICARDO LAFAYETTE CAMPOS, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível Regional de Madureira/RJ, FAZ SABER aos que presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a BERENICE DE SOUZA LIMA, VERÔNICA FERREIRA GONÇALVES, GILMAR LUIZ GONÇALVES, PAULO CESAR GONÇALVES VALENTE e VERA LUCIA FERREIRA VALENTE representando RAFAELA FERREIRA VALENTE e GUILHERME FERREIRA VALENTE, de que o Pregão será realizado no dia **10.03.2020**, às 11:30 horas, no Átrio do Fórum, à Av. Ernani Cardoso, nº 152 - térreo (hall dos elevadores) – Cascadura/RJ., pela Leiloeira Pública ANDRÉA ROSA COSTA, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **17.03.2020**, no mesmo horário e local, pela oferta de 50% (Art.886, V c/c Art.891 do CPC), o imóvel situado na **Rua Carlos Chambelland, nº 262, Apartamento 304 – Penha Circular/RJ.,** penhorado e avaliado no supra mencionados autos, pelo valor de R$ 325.000,00. Às fls. 350/351 consta Decisão do Juízo na qual decreta a revelia em relação aos executados, não tendo que se intimar o Espólio ou seus herdeiros ante a revelia que operou àquela data. De acordo com o 8º RGI (Mat. 26324/2-AX/269), consta no R-05 registrado formal de partilha em favor de Benedicto José Ferreira, Veronica Ferreira Gonçalves, Gilmar Luiz Gonçalves, Vera Lucia Ferreira Valente, Paulo Cesar Gonçalves Valente, sendo ½ para o 1º e ¼ para cada demais herdeiros; no R-07 Compra e Venda de Benedicto Jose Ferreira em favor de Berenice de Souza Lima, sendo ½ do imóvel e no R-10 penhora desta Ação; consta que o imóvel tem direito a 01 vaga para carro. De acordo com a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica consta débitos de IPTU nos exercícios de 99 e 2018, que perfaz o valor de R$ 986,85. E conforme o FUNESBOM apresenta débito referente aos exercícios de 2014 à 2018, no valor aproximado de R$ 346,83, mais acréscimos legais. A venda será livre e desembaraçada de débitos condominiais, conforme determina o Art.908 § 1º do CPC, bem como de débitos de IPTU e taxa de incêndio, de acordo com o Art. 130 do CTN. **As certidões de que trata a Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça serão lidas pela Sra. Leiloeira no ato do pregão e encontram-se nos autos.** Condições de leilão: À vista (Art.892 do CPC), e/ou ainda de acordo com o Art.895, I, II, do CPC. 5% de comissão a Leiloeira, e custas de cartório de 1% até o máximo permitido por lei, que serão pagas pelo Sr. Arrematante. Para conhecimento foi expedido este Edital. Outro na íntegra está afixado no Átrio do Fórum e nos autos acima. Ciente que este Juízo funciona na Av. Ernani Cardoso nº 152 – Cascadura/RJ /RJ., 19/11/2019. Eu, Claudia Yoselli Lopes dos Reis (Mat. 01-20320), chefe da serventia, o fiz datilografar e subscrevo. (as.) Dr. Ricardo Lafayette Campos – Juiz de Direito.

COMPANHIA HOTÉIS PALACE
CNPJ/MF Nº 33.374.984/0001-20

AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas, na forma do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, que se acham à sua disposição, na sede da Companhia, na Av. Nossa Senhora de Copacabana nº 327, nesta cidade, para obtenção de cópias, os documentos da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2020. A Diretoria.

AA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF n.º 42.461.863/0001-06 - NIRE 33.3.0003106-5

Edital de Convocação AGE: Ficam os Srs. Acionistas da A.A. Participações S.A. convocados a se reunirem na AGE da Cia. a ser realizada no dia 28/02/20, às 10 horas, na sede social da Cia., situada na Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1.204, sala 605, parte, 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, para deliberar sobre (i) aumento do capital social e emissão de novas ações e (ii) alteração do caput do Art. 5º do estatuto social. Duque de Caxias, 12/02/20. Salvador Liporace - Diretor Administrativo e Financeiro; Márcio Alexandre Salvador da Silva - Diretor Superintendente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO AMARELINHO BARRA COOPERATIVA DE TÁXI LTDA., CNPJ/MF Nº 02.719.937/0001-47, NIRE nº 33.4.000.3050-8.

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os 141 cooperados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária em **29 de fevereiro de 2020** no auditório do Recreio Shopping, situado na Avenida das Américas, nº 19019, subsolo, com 1ª convocação às 08:00hs com presença de 2/3 de cooperados, com 2ª convocação às 09:00h com a presença de metade mais um de cooperados e em 3ª e ultima convocação às 10:00h com a presença mínima de 10(dez) cooperados em dia com suas obrigações sociais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - Análise e deliberação sobre: 1) Recurso impetrado junto a UND. 047. 2) Propaganda veiculada nas unidades. 3) FaabCoop 4) Destinação do valor concedido pela VIVO. 5) Infortúnios sobre maquina de cartão de credito Rio de janeiro, 23 de janeiro de 2019.
Weber Alves Brandão, Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2020

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos visando a recuperação de diversas vias municipais. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4553/2019/20. RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br-avisos-licitacao ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de (uma) RESMA DE PAPAEL A4, CD – ROM ou DVD – ROM e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 05/03/2020 as 10:00 horas.
Alda de Mello Teixeira
Pregoeira

CSE - Centro de Soluções Estratégicas S.A.
("CSE" ou "Companhia") -
CNPJ/MF nº: 19.154.997/0001-62 - NIRE 33.3.0030968-3
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/01/2020

1. Data, Hora e Local: Aos 28/01/2020, às 12 hs, na sede social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Totalidade do capital social. **3. Mesa:** Presidente: Carlo Alberto Bottarelli; Secretária: Renata Moretzsohn. **4. Ordem do Dia:** Mudança da sede da Companhia. **5. Deliberações:** Por unanimidade e sem reservas, os acionistas deliberaram aprovar a mudança da sede da Companhia **da** Rua Voluntários da Pátria nº 113, 5º pavimento (parte), Botafogo, em RJ/RJ, **para** Praia do Flamengo nº 154, sala 1.101/parte 3 (1.103), Flamengo, em RJ/RJ, passando o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 2º-** A Companhia tem sede e foro na Praia do Flamengo nº 154, sala 1.101/parte 3 (1.103), Flamengo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, através de deliberação da Diretoria." **6. Esclarecimentos:** As publicações da Companhia, conforme determina o artigo 289 da Lei das S.A. serão feitas nos jornais Diário Comercial e DOERJ. **7. Encerramento:** Nada mais. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.** Empresa: CSE Centro de Soluções Estrategicas S.A. NIRE: 333.0030968-3. Protocolo: 00-2020/025393-0 Data do protocolo: 10/02/2020. Certifico o Arquivamento em 12/02/2020 SOB O Número 00003849924 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: 4CCC1FB36D4E31880A41C20E-D38D06F524381410D152B4191CF9D2AA6350CB62. Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral.

Instituições financeiras farão transferência em 10 segundos

Sistema de pagamento instantâneo entrará em vigor em novembro

As instituições financeiras com mais de 500 mil contas ativas terão de oferecer a seus clientes o sistema de pagamento instantâneo, que será lançado em novembro. Em fase de testes, o sistema de permitirá a transferência de dinheiro em apenas 10 segundos e funcionará 24 horas por dia. A determinação consta de circular editada nesta terça-feira pelo Banco Central (BC). A exigência considera as contas de depósito à vista, as contas de depósito de poupança e as contas de pagamento pré-pagas das instituições financeiras.

O BC e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) assinaram acordo de cooperação técnica que viabilizará que cidadãos brasileiros possam fazer seus recolhimentos à União de uma forma muito mais simples e rápida, melhorando bastante a experiência atual, já a partir do lançamento dos pagamentos instantâneos no Brasil, em novembro de 2020.

A circular também determina que as instituições ofereçam aos clientes todas as funcionalidades de iniciação e de recebimentos de pagamentos do novo instrumento. A ferramenta será usada tanto por bancos tradicionais de varejo, como por novos tipos de instituições de pagamentos, como fintechs, tipo de instituição que trabalha com contas e com carteiras digitais. Conforme o BC, o novo sistema reduzirá custos e aumentará a concorrência, por ser aberto a qualquer instituição.

Atualmente, as duas modalidades mais usadas de transferência entre instituições diferentes, a Transferência Eletrônica Disponível (TED) e o Documento de Ordem de Crédito (DOC), têm restrições de horário e levam de 30 minutos a duas horas para serem concluídas. Mesmo o pagamento com cartão de débito não gera crédito na conta do lojista ao mesmo tempo.

O Banco Central também anunciou ter fechado acordo de cooperação técnica com o Tesouro Nacional para que os cidadãos brasileiros usem os pagamentos instantâneos para fazerem seus recolhimentos ao governo federal. Segundo o Banco Central, a quitação das obrigações com a União se dará de maneira mais simples e rápida, melhorando a experiência atual.

Quanto à participação na plataforma de liquidação, haverá duas modalidades possíveis: participantes diretos, que são aqueles que farão a liquidação das transações diretamente na plataforma de liquidação; e participantes indiretos, cujas transações serão liquidadas por intermédio de um participante direto. Por fim, as instituições que sejam participantes diretas da plataforma de liquidação também deverão acessar a base de endereçamento de contas transacionais (DICT) de forma direta.

Facebook precisará se adaptar aos padrões europeus

O comissário de assuntos ligados à indústria da União Europeia (UE), Thierry Breton, vai anunciar nesta quarta-feira as propostas para regular as gigantes de internet dos EUA e China. O bloco também deve informar as regras envolvendo uso da inteligência artificial. Breton disse na última segunda-feira que é o Facebook que tem que se adaptar aos padrões europeus, não o contrário. A fala foi uma crítica às propostas de regulação apresentadas pela rede social norte-americana.

Conforme a Reuters, o comentário de Breton foi feito após uma reunião entre ele e o presidente-executivo do Facebook, Mark Zuckerberg. O comissário também afirmou que vai decidir até o final do ano se adota regras duras como parte de um pacote destinado a regular serviços digitais de plataformas online. Ele desconsiderou um estudo apresentado pelo Facebook na segunda-feira que chama de regulações intrusivas a intenção da UE de agir sobre o setor.

"Não se trata do caso de nós nos adaptarmos a esta companhia, mas esta companhia se adaptar a nós", disse Breton a jornalistas após a reunião. Ele contou que o Facebook não fez qualquer menção sobre sua dominância de mercado e também não citou suas responsabilidades. "Não é o suficiente", afirmou. O comissário é um ex-presidente da operadora francesa de telecomunicações Orange e da empresa de tecnologia também francesa Atos.

A comissária de justiça da UE, Vera Jourova, que também participou da reunião com Zuckerberg, foi igualmente dura com o Facebook sobre o combate ao discurso de ódio on-line, desinformação e manipulação eleitoral. "O Facebook não pode se afastar de toda a responsabilidade. O Facebook e Zuckerberg têm que responder à questão sobre quem eles querem ser como uma companhia e que valores querem promover", disse ela em comunicado.

Leilão de compra de energia elétrica por opção

A Brasil Comercializadora de Energias lança um leilão eletrônico para compra de uma opção de aquisição de energia elétrica de fonte convencional para o submercado Sudeste/Centro-Oeste, destinado ao suprimento no Ambiente de Contratação Livre (ACL). O certame será aberto aos proponentes no dia 20 de fevereiro, às 15h e os lances podem ser realizados pelo endereço www.leilaodigital.net/brasilcom. O resultado será divulgado no dia 20 de fevereiro, até às 18h.

O processo será disponibilizado em ambiente eletrônico da empresa SUATI (Suporte Avançado em Tecnologia da Informação), em etapa única, dividido em fases aberta e fechada. Serão disponibilizados três produtos para o período compreendido no segundo semestre de 2020, cujo prêmio pela opção de comprar será de R$20,00 por MWh e os proponentes vendedores poderão ofertar o valor da energia.

De acordo com a Brasil Comercializadora, o leilão receberá propostas de pessoas jurídicas, devidamente registradas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), nas modalidades de comercializador, gerador, produtor independente e autoprodutor de energia.

A opção de compra da energia será exercida pela compradora mensalmente, sendo que o prêmio será pagamento independentemente ao exercício, caso a compradora decida pelo exercício da opção de comprar, além do prêmio a compradora pagará o valor da energia.

ENERGISA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- COMPANHIA FECHADA -
CNPJ/MF: 33.249.046/0001-06
NIRE: 33.3.001.4585-1

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de fevereiro de 2020. 1. Data, Hora e Local: Realizada às 09 horas do dia 17 de fevereiro de 2020, na Avenida Euterpe Friburguense, n° 111, Cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Dispensada na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da única acionista da Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mauricio Perez Botelho e secretariados pelo Sr. Guilherme Fiuza Muniz. **4. Ordem do Dia:** Deliberar, com base no artigo 59 da Lei nº 6.404/76, a respeito das seguintes matérias: (i) aprovação para realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, da Companhia, no valor de R$41.300.000,00 (quarenta e um milhões e trezentos mil reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente); (ii) autorização para a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando a (a) contratação de instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para realizar a colocação das Debêntures no âmbito da Oferta Restrita; (b) a contratação dos demais prestadores de serviços para fins da Oferta Restrita, tais como o agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), o escriturador, o banco liquidante, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3") e os assessores legais, entre outros; (c) a negociação e a celebração da "Escritura Particular da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, da Primeira Emissão da Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A." ("Contrato de Distribuição"), e demais documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta Restrita (inclusive eventuais aditamentos); (iii) autorizar que todos os documentos necessários à implementação da Emissão e da Oferta Restrita sejam assinados pelos Diretores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos, em conformidade com o disposto no Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Pelo único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: **5.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão as assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. **5.2.** Autorizar a Emissão e a Oferta Restrita, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas na Escritura de Emissão: **I. Número da Emissão**. A Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia; **II. Quantidade de Debêntures**. Serão emitidas 41.300 (quarenta e uma mil e trezentas) Debêntures, sendo 15.000 (quinze mil) Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e 26.300 (vinte e seis mil e trezentas) Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"); **III. Valor Nominal Unitário**. O valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Nominal Unitário"); **IV. Valor Total da Emissão**. O valor total da Emissão será de R$ 41.300.000,00 (quarenta e um milhões e trezentos mil reais) ("Valor Total da Emissão"), na Data de Emissão; **V. Número de Séries**. A Emissão será realizada em duas séries, que serão totalmente independentes entre si; **VI. Colocação e Procedimento de Distribuição**. As Debêntures serão objeto de oferta pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação, para a totalidade das Debêntures, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de coordenador líder da oferta pública ("Coordenador Líder"), responsável pela colocação das Debêntures, nos termos do Contrato de Distribuição; **VII. Destinação dos Recursos**. Os recursos oriundos da captação por meio da Emissão serão destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia; **VIII. Garantia Fidejussória**. A Energisa S.A. ("Garantidora") obrigar-se-á e declarar-se-á, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável, na forma do artigo 275 e seguintes, bem como do artigo 818 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), obrigando-se pelo pagamento integral do Valor Nominal Unitário (conforme definido acima), ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), todas e quaisquer obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Companhia na Emissão, incluindo, se aplicável, dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), multas, indenizações, penalidades, despesas, custas, honorários arbitrados em juízo, comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como a remuneração do Agente Fiduciário, do Banco Liquidante e do Escriturador, e todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Debenturistas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas" e "Fiança", respectivamente); **IX. Data de Emissão**. Para todos os fins de direito e efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); **X. Conversibilidade**. As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; **XI. Espécie.** As Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória; **XII. Tipo e Forma**. As Debêntures serão nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados; **XIII. Prazo e Data de Vencimento**. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado da totalidade das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a serem descritas na Escritura de Emissão, (i) as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 3 (três) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série"); e (ii) as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, "Data de Vencimento"); **XIV. Atualização Monetária**. O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; **XV. Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série**. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over* extragrupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido abaixo), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa equivalente a 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa da Primeira Série" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração da Primeira Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) da Primeira Série, inclusive, até a data de seu efetivo pagamento, exclusive, para a primeira Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série, e desde a data de pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, inclusive, até a próxima data de pagamento da Remuneração da Primeira Série, exclusive, para as demais Datas de Pagamento da Remuneração da Primeira Série. Para os fins da presente ata, a expressão "Dia(s) Útil(eis)" significa qualquer dia, exceção feita aos sábados, domingos e feriados declarados nacionais na República Federativa do Brasil. A Remuneração da Primeira Série deverá ser calculada de acordo com a fórmula disposta na Escritura de Emissão; **XVI. Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série**. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nomina Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over* extragrupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido abaixo), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa equivalente a 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa da Segunda Série" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração da Segunda Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) da Segunda Série, inclusive, até a data de seu efetivo pagamento, exclusive, para a primeira Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série, e desde a data de pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, inclusive, até a próxima data de pagamento da Remuneração da Segunda Série, exclusive, para as demais Datas de Pagamento da Remuneração da Segunda Série. A Remuneração da Segunda Série deverá ser calculada de acordo com a fórmula disposta na Escritura de Emissão; **XVII. Pagamento do Valor Nominal Unitário**. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do resgate antecipado ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o Valor Nominal Unitário das Debêntures serão pagos da seguinte forma: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, em uma única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série; e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, em uma única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série; **XVIII. Periodicidade de Pagamento da Remuneração.** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do resgate antecipado ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, os valores relativos à Remuneração serão pagos pela Emissora aos Debenturistas da seguinte forma: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, em uma única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série ("Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série"); e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, em uma única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série ("Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série" e, quando em conjunto com a Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série uma "Data de Pagamento da Remuneração"). **XIX. Local de Pagamento**. Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento e em conformidade, conforme o caso: (a) com os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (b) com os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3 ("Local de Pagamento"); **XX. Prorrogação dos Prazos**. Caso uma determinada data de vencimento coincida com dia que não seja Dia Útil, considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação decorrente da Escritura de Emissão, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, observado que, com relação a qualquer obrigação pecuniária que seja realizada por meio da B3, inclusive para fins de cálculo, será considerado Dia Útil qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; **XXI. Encargos Moratórios**. Sem prejuízo da Remuneração e do disposto na Escritura de Emissão, ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (b) juros de mora calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago; além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); **XXII. Preço de Subscrição**. O preço de subscrição e integralização das Debêntures na Primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário e, caso ocorra a subscrição e integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que forem subscritas e integralizadas após a Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento ("Preço de Subscrição"); **XXIII. Data de Subscrição e Integralização**. As Debêntures serão subscritas e integralizadas, no mercado primário, em uma ou mais datas, sendo considerada "Primeira Data de Integralização", a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. A integralização das Debêntures será realizada à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição, dentro do período de distribuição na forma do artigo 7-A e 8º da Instrução CVM 476, e de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da B3, em valor correspondente ao Preço de Subscrição; **XXIV. Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica**. As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário, prioritariamente com a utilização de mecanismos que permitam o direito de interferência de terceiros, por meio do CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ambos administrados e operacionalizados pela B3. **XXV. Negociação**. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da referida Instrução CVM 476, observado ainda o disposto no *caput* do artigo 15 da Instrução CVM 476 em relação à negociação das Debêntures entre investidores qualificados, bem como as exceções estabelecidas em seus parágrafos 1º e 2º, conforme aplicáveis; **XXVI. Direito de Preferência**. Não haverá preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Companhia; **XXVII. Repactuação Programada**. Não haverá repactuação programada das Debêntures; **XXVIII. Resgate Antecipado Facultativo Total**. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir do (i) 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão (inclusive), para as Debêntures da Primeira Série; e (ii) 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão (inclusive), para as Debêntures da Segunda Série, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado mediante o pagamento (i) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; (iii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso; e (iv) de prêmio de resgate de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre os itens (i) e (ii) acima, calculado *pro rata temporis* desde a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento, de acordo com a fórmula disposta na Escritura de Emissão. As Debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo Total serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora. Não será permitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures; **XXIX**. **Amortização Extraordinária Facultativa**. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir do (i) 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão (inclusive), para as Debêntures da Primeira Série; e (ii) 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão (inclusive), para as Debêntures da Segunda Série, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"). A Amortização Extraordinária Facultativa será realizada mediante o pagamento (i) da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser amortizada, conforme o caso, acrescida (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa; (iii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso; e (iv) de prêmio de amortização extraordinária de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente os itens (i) e (ii) acima, calculado *pro rata temporis* desde a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento, de acordo com a fórmula disposta na Escritura de Emissão; **XXX. Resgate Obrigatório**. A Companhia deverá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures nos casos a serem previstos na Escritura de Emissão; **XXXI. Oferta de Resgate Antecipado Facultativo.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures (não sendo permitida oferta de resgate parcial das Debêntures), com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas ("Oferta de Resgate Antecipado"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Oferta de Resgate Antecipado; (iii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso; e (iv) se for o caso, do prêmio de resgate, incidentes sobre os itens (i) e (ii) acima, indicado no Edital da Oferta de Resgate Antecipado; **XXXII. Aquisição Facultativa**. A Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observadas as restrições de negociação e prazo previstos na Instrução CVM 476 e o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, adquirir Debêntures caso algum dos titulares das Debêntures deseje alienar tais Debêntures à Companhia. As Debêntures eventualmente adquiridas pela Companhia nos termos previstos na Escritura de Emissão, a exclusivo critério da Companhia, serão canceladas, permanecerão na tesouraria da Companhia ou serão novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia; **XXXIII. Vencimento Antecipado**. As Debêntures poderão ser vencidas antecipadamente na ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado a serem definidas na Escritura de Emissão; e **XXXIV. Demais Características**. As demais características das Debêntures, da Emissão e da Oferta Restrita encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão e nos demais documentos pertinentes. **5.3.** Autorizar, desde já, a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e realizar todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão e da Oferta Restrita, conforme a legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando à, (a) contratação de instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para realizar a colocação das Debêntures no âmbito da Oferta Restrita, podendo fixar as respectivas comissões, negociar e assinar o respectivo mandato e/ou contrato de prestação de serviços; (b) contratação dos demais prestadores de serviços para fins da Oferta Restrita, tais como o Agente Fiduciário, o escriturador, o banco liquidante, a B3, e os assessores legais, entre outros, podendo para tanto fixar os respectivos honorários, negociar e assinar os respectivos contratos de prestação de serviços; e (c) negociação e a celebração dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando a, a Escritura de Emissão, e o Contrato de Distribuição, em qualquer hipótese, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou de realização de assembleia geral de Debenturistas. **5.4.** Autorizar que todos os documentos necessários à implementação da Emissão e da Oferta Restrita sejam assinados pelos Diretores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos, em conformidade com o disposto no Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **5.5**. Ratificar todos os atos relativos à Emissão e à Oferta Restrita que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia, inclusive a outorga de procurações. **6. Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo acionista presente. Acionista: Energisa S.A., representada por seus Diretores Mauricio Perez Botelho e Ricardo Perez Botelho. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Mauricio Perez Botelho - Presidente; Guilherme Fiuza Muniz - Secretário.